



OGE 2025

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providencias



Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	141.400.197	16.688.902	0	105.662.306	19.048.989	0	0	0	
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	126.151.208	16.688.902	0	105.462.306	4.000.000	0	0	0	
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	14.248.989	0	0	200.000	14.048.989	0	0	0	
01706311006 Recursos Provenientes de Emendas Federais Individuais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	42.405.524	0	0	12.721.657	29.683.867	0	0	0	
01759000077 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS	42.405.524	0	0	12.721.657	29.683.867	0	0	0	
Total	183.805.721	16.688.902	0	118.383.963	48.732.856	0	0	0	